



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005IN/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea "e" da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **DR ADRIANO GONCALVES DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Objeto: Assessoria e Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica administrativa a fim de promover ao Município, bem como as suas diversas secretarias, subsídios na área jurídica administrativa no suporte e orientação quanto a legalidade dos atos dos gestores, acompanhar demandas e acompanhamento de processos de execução fiscal, emissão de pareceres e processos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, cujo valor global da contratação será de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais)**, em 09 (nove) parcela proporcional no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 03 de Abril de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006IN/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea c da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa **CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA inscrita no CNPJ: 23.930.665/0001-08**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissional de consultoria e assessoria e suporte técnico à gestão municipal, concentrando-se na análise fiscal e diagnóstico preciso do município, cujo valor global da contratação será de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 08 de abril de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005IN/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005IN/2024

CONTRATADA: DR ADRIANO GONCALVES DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº na 27.498.994/0001-74, situada na Rua PROJETADA nº 12, Central/Ba.

**OBJETO:** Assessoria e Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica administrativa a fim de promover ao Município, bem como as suas diversas secretarias, subsídios na área jurídica administrativa no suporte e orientação quanto a legalidade dos atos dos gestores, acompanhar demandas e acompanhamento de processos de execução fiscal, emissão de pareceres e processos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central.

Prazo da Contratação: 09 (nove) meses.

Início da Vigência: 03 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais).

Valor Mensal: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

| ORGÃO/UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE      |
|---------------|-------------------|---------------------|------------|
| 02.05.01      | 2008              | 3390.35             | 1-500-0000 |

Central-Ba, 03 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006IN/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006IN/2024

CONTRATADA: CONTED CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE PUBLICA, inscrita no CNPJ Nº 23.930.665/0001-08, sediada à Pç.02 de Julho, s/n, andar 1, Centro, Wagner - Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissional de consultoria e assessoria e suporte técnico à gestão municipal, concentrando-se na análise fiscal e diagnóstico preciso do município.

Prazo da Contratação: 09 (nove) meses.

Início da Vigência: 08 de abril de 2024.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Valor Mensal: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais),

Dotação Orçamentária:

| ORGÃO/UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE      |
|---------------|-------------------|---------------------|------------|
| 02.06.01      | 2009              | 3390.35             | 1-500-0000 |

Central-Ba, 08 de abril de 2024

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal